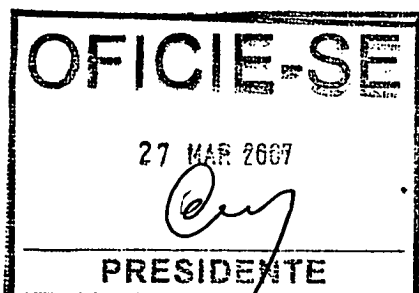




CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



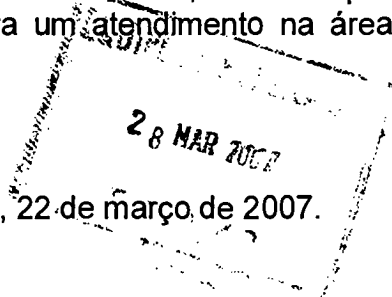
Indicação nº — 09 - IND
09- 1011/2007

Indico ao Excelentíssimo Sr. Prefeito, nos termos regimentais, que determine providências junto à Secretaria Municipal de Educação no sentido de criar uma coordenadoria de educação que sirva a Região de Pirituba, Perus, Jaraguá e Taipas, tendo em vista que a transferência da que existia em Pirituba, em fevereiro de 2007, obrigou os munícipes a se deslocarem até 30 km para um atendimento na área da educação.

Assunto:

Criação de uma coordenadoria de educação que sirva a Região de Pirituba, Perus, Jaraguá e Taipas. A presente indicação fundamenta-se no fato de que a que existia em Pirituba foi transferida em fevereiro de 2007 para Vila Romana - Lapa. Criada em meados da década de 1980 a Coordenadoria de Educação de Pirituba estava sediada no Parque São Domingos - Pirituba, ficando assim no ponto central da região a ela subordinada. Cabe ressaltar que, Pirituba possui 2/3 das unidades escolares a ela jurisdicionada, Perus 1/6 e Lapa 1/6. Com a transferência, os munícipes de Perus têm que se deslocar 30 quilômetros para um atendimento na área da educação.

Sala das Sessões, 22 de março de 2007.



ELISEU GABRIEL
VEREADOR